



FUNPREV

Fundação de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais Efetivos de Bauru - SP

AVALIAÇÃO

ATUARIAL

31 de janeiro de 2005



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	03
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	04
4. Estatísticas da Massa.....	05
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	11
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	12
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	14
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
9. Dados Adicionais para o Estudo Atuarial.....	17
10. Custos do Plano Previdenciário.....	18
11. Balanço Atuarial.....	21
12. Custo Percentual do Plano Previdenciário.....	22
13. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
14. Provisões Matemáticas.....	30
15. Parecer Atuarial.....	31



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Funprev/Bauru**, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20 de 15 de dezembro de 1998, regulamentada pela Portaria nº. 4.882 de 16 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério de Previdência e Assistência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

O cálculo foi realizado conforme “Nota Técnica Atuarial Padrão” da ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., recepcionada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, através do OFÍCIO/MPAS/SPS/DEPSP/CGAET Nº. 48, Brasília, em 30 de agosto de 2001, Coordenadoria Geral de Atuária/Contabilidade e Estudos Técnicos CGAET/DESP/SPS/MPAS.



2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Prefeitura Municipal de Bauru - SP;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores empregados da Prefeitura, acima descrita;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os dependentes legais dos servidores participantes.



3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pela Prefeitura, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de janeiro/2005.

Para validação dos dados, o cadastro de servidores foi analisado pela sua consistência, comparativamente a parâmetros considerados mínimos ou máximos aceitáveis nesta data.

Esta avaliação posiciona os valores dos resultados do cálculo em 31/01/2005.



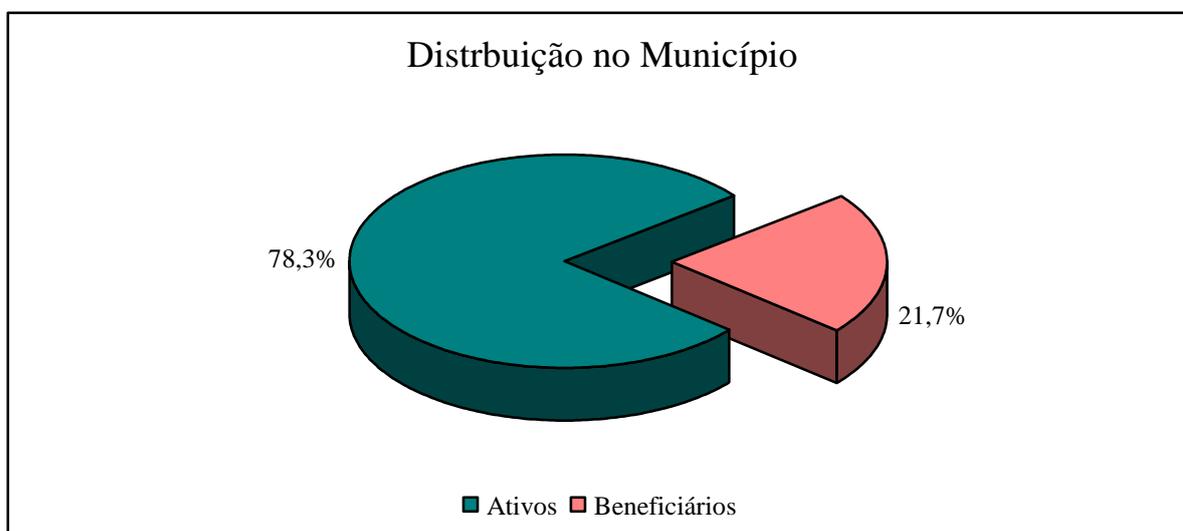
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Números Gerais dos Servidores do Município

31/01/2005

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Nº. de Servidores	5.350	1.494	6.844
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.068,85	947,14	1.042,28

(*) Aposentados e Pensionistas



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/01/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	2.366	44,22	2.984	55,78	5.350
Nº. de Dependentes	4.968	50,09	4.950	49,91	9.918
Idade Média	45,5		43,0		44,1
Tempo de INSS anterior	1,9		1,8		1,8
Tempo de Serviço Total	15,2		13,2		14,1
Tempo de Regime Próprio	12,7		11,4		12,0
Tempo de Prefeitura	13,3		11,5		12,3
Salário Médio (R\$)	1.013,41		1.112,80		1.068,85

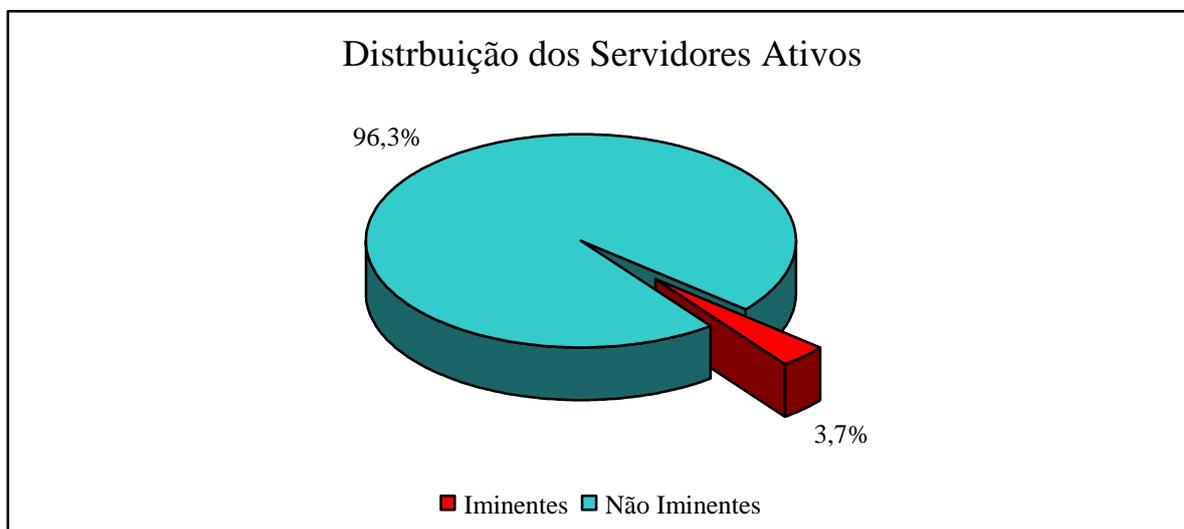


4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes (*)

31/01/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	77	38,69	122	61,31	199
Idade Média	65,4		60,7		62,5
Tempo de Serviço Total	23,2		22,4		22,7
Salário Médio (R\$)	1.103,28		1.356,83		1.258,73

(*) Servidores ativos que já cumpriram com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

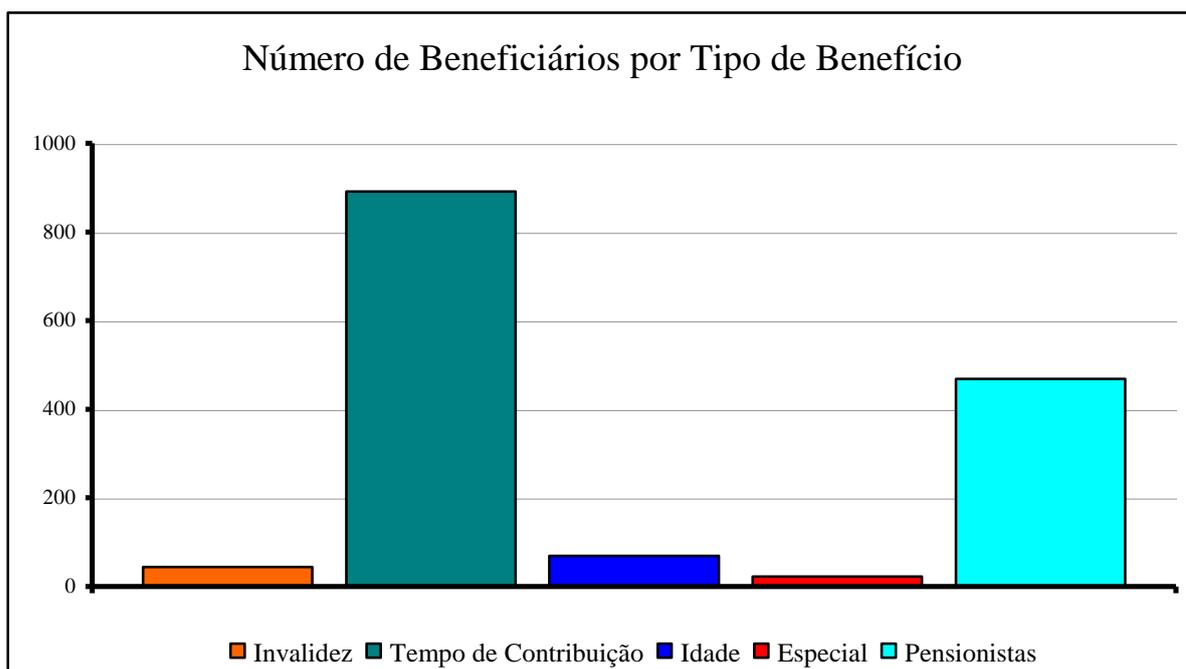




4.4. Médias Gerais de Aposentado e Pensionista - Grupo Total

31/01/2005

Benefícios		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	26	18	44
	Idade Média	63,7	56,3	60,7
	Benef. Médio (R\$)	657,96	683,45	668,39
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	475	416	891
	Idade Média	68,2	61,7	65,2
	Benef. Médio (R\$)	824,08	1.444,09	1.113,55
Idade	Nº. Servidores	41	28	69
	Idade Média	72,6	66,7	70,2
	Benef. Médio (R\$)	457,55	460,09	458,58
Especial	Nº. Servidores	-	22	22
	Idade Média	-	64,5	64,5
	Benef. Médio (R\$)	-	2.126,76	2.126,76
Pensionistas	Nº. de Benefícios	61	407	468
	Nº. de Beneficiários	66	436	502
	Idade Média	33,7	60,0	56,6
	Benef. Médio (R\$)	520,24	696,00	673,09
Total Geral	Nº. Servidores	603	891	1.494
	Idade Média	64,8	61,1	62,6
	Benef. Médio (R\$)	761,26	1.072,94	947,14



4.5. Médias Gerais dos Servidores Ativos que Irão se Aposentar pela FUNPREV

31/01/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	2.337	44,37	2.930	55,63	5.267
Idade Média	45,3		42,7		43,8
Tempo de Serviço Total	15,0		13,0		13,9
Remuneração Média (R\$)	1.012,19		1.110,13		1.066,67

4.6. Médias dos Servidores Ativos Iminentes que Irão se Aposentar pela FUNPREV

31/01/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	48	41,38	68	58,62	116
Idade Média	65,8		59,2		62,0
Tempo de Serviço Total	20,8		21,7		21,3
Salário Médio (R\$)	1.098,14		1.435,53		1.295,92



4.7. Médias Gerais dos Servidores Ativos que Irão se Aposentar pela Prefeitura (Todos Iminentes)

31/01/2005

Item	Masc	%	Fem	%	Total
Nº. de Servidores	29	44,37	54	55,63	83
Idade Média	64,6		62,5		63,2
Tempo de Serviço Total	27,1		23,2		24,6
Remuneração Média (R\$)	1.111,80		1.257,74		1.206,74



4.8. Previsão de Aposentadorias Programadas por Ano para a FUNPREV

30/04/2005

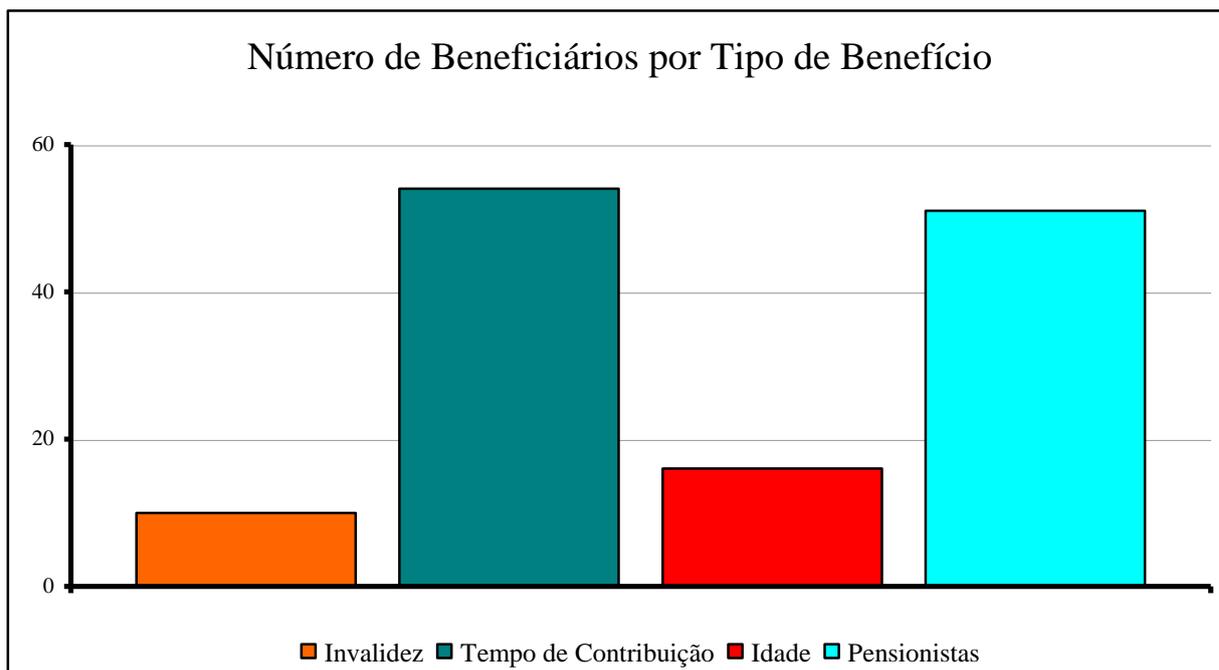
ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL
	T. DE SERVIÇO	IDADE	ESPECIAL		
2005	5	93	18	116	5.267
2006	2	71	26	99	5.151
2007	1	53	14	68	5.052
2008	12	68	9	89	4.984
2009	16	65	8	89	4.895
2010	20	89	63	172	4.806
2011	24	103	45	172	4.634
2012	25	99	14	138	4.462
2013	30	91	30	151	4.324
2014	31	117	53	201	4.173
2015	36	100	41	177	3.972
2016	51	125	57	233	3.795
2017	55	113	34	202	3.562
2018	85	132	32	249	3.360
2019	83	121	28	232	3.111
2020	112	114	37	263	2.879
2021	93	98	31	222	2.616
2022	103	93	15	211	2.394
2023	157	90	30	277	2.183
2024	196	68	33	297	1.906
2025	118	50	13	181	1.609
2026	96	55	18	169	1.428
2027	110	43	37	190	1.259
2028	130	45	13	188	1.069
2029	123	36	13	172	881
2030	90	30	11	131	709
2031	79	20	2	101	578
2032	94	12	4	110	477
2033	78	9	1	88	367
2034	61	4	-	65	279
2035	47	2	1	50	214
2036	26	2	-	28	164
2037	54	1	-	55	136
2038	31	1	-	32	81
2039	17	-	-	17	49
2040	11	-	-	11	32
2041	9	-	-	9	21
2042	6	-	-	6	12
2043	3	-	-	3	6
2044	2	-	-	2	3
2045	1	-	-	1	1
TOTAL	2.323	2.213	731	5.267	-



4.9. Médias Gerais dos Atuais Aposentados e Pensionistas da FUNPREV

31/01/2005

Benefícios		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	5	5	10
	Idade Média	61,2	50,0	55,6
	Benef. Médio (R\$)	474,14	421,82	447,98
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	25	29	54
	Idade Média	62,2	58,9	60,5
	Benef. Médio (R\$)	716,57	858,44	792,76
Idade	Nº. Servidores	13	3	16
	Idade Média	69,7	65,7	68,9
	Benef. Médio (R\$)	453,11	391,13	441,49
Especial	Nº. Servidores	-	-	-
	Idade Média	-	-	-
	Benef. Médio (R\$)	-	-	-
Pensionistas	Nº. de Benefícios	16	35	51
	Nº. de Beneficiários	17	38	55
	Idade Média	21,4	55,8	45,0
	Benef. Médio (R\$)	319,61	877,90	702,75
Total Geral	Nº. Servidores	59	72	131
	Idade Média	52,7	57,1	55,1
	Benef. Médio (R\$)	530,33	818,11	688,50



5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Auxílio-doença;
- g) Salário-maternidade;
- h) Salário-família;
- i) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.



6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Regras válidas somente para os Servidores que ingressaram no Serviço Público até 16/12/1998:

BENEFÍCIOS	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Normal	. 35+p anos de Contribuição, se homem . 30+p anos de Contribuição, se mulher . 53 anos de idade, se homem . 48 anos de idade, se mulher . 05 anos de Cargo	$PI_A = M_E - (D \cdot K)$
Aposentadoria Especial Normal (em funções de Magistério)	. 35+b+p anos de Contribuição, se homem . 30+b+p anos de Contribuição, se mulher . 53 anos de idade, se homem . 48 anos de idade, se mulher . 05 anos de Cargo	$PI_E = PI_A$

SENDO:

- p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos mínimos atuais de 30 para mulher ou 35 para o homem, aplicando-se o fator 0,2 para aposentadorias normais ao tempo que faltava para aposentadoria em 16/12/98
- b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor receberá ao tempo já contribuído, aplicando-se o fator de 1,20 para mulher e 1,17 para o homem ao tempo efetivo em 16/12/98.
- M_E = Média dos Proventos da Atividade calculada na forma a ser definido em Lei Específica
- PI_A = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Normal
- D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.
- K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.
- PI_E = Proventos da Inatividade - Especial (professor)

6.2. Regras válidas somente para os Servidores que ingressaram no Serviço Público até 19/12/2003:

BENEFÍCIOS	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Integral	. 35 anos de Contribuição, se homem . 30 anos de Contribuição, se mulher . 60 anos de idade, se homem . 55 anos de idade, se mulher . 20 anos de Serviço Público . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_{AI} = PA$
Aposentadoria Especial Integral (em funções de Magistério)	. 30 anos de Contribuição, se homem . 25 anos de Contribuição, se mulher . 55 anos de idade, se homem . 50 anos de idade, se mulher . 20 anos de Serviço Público . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_{EI} = PA$

SENDO:

- PI_{AI} = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Integral
- PA = Proventos da Atividade
- PI_{EI} = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Especial Integral (professor)



6.3. Regras válidas para todos os Servidores independente da data de ingresso no Serviço Público:

BENEFÍCIOS	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Integral	. 35 anos de Contribuição, se homem . 30 anos de Contribuição, se mulher . 60 anos de idade, se homem . 55 anos de idade, se mulher . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_A = M_E$
Aposentadoria Especial Integral (em funções de Magistério)	. 30 anos de Contribuição, se homem . 25 anos de Contribuição, se mulher . 55 anos de idade, se homem . 50 anos de idade, se mulher . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_E = M_E$
Aposentadoria por Idade	. 65 anos de Idade, se homem . 60 anos de Idade, se mulher . 10 anos de Carreira . 05 anos de Cargo	$PI_V = M_E \cdot TC/CP$
Aposentadoria Compulsória	. 70 anos de idade	$PI_C = M_E \cdot TC/CP$
Aposentadoria por Invalidez	. Estar Inválido – incapacitado para o trabalho	$PI_I = M_E$
Pensão de Ativo	. Falecimento do Servidor Ativo	Se $PA < T$; $PP_A = PA$ Se $PA > T$; $PP_A = T + 70\%(PA-T)$
Pensão de Inativo	. Falecimento do Servidor Inativo	Se $PI < T$; $PP_I = PI$ Se $PI > T$; $PP_I = T + 70\%(PI-T)$
Auxílio-doença	. Estar incapacitado para o trabalho por doença	$P_{AD} = PA$
Salário-maternidade	. Nascimento de filho	$P_{SM} = PA$
Salário-família	. Possuir filho menor que 14 anos . Não possuir salário superior a 2,38 SM	$P_{SF} = 0,0573 \cdot SM$
Abono Anual	. Ser participante Assistido, ou . Ser Beneficiário Assistido	$P_{AA} = 1/12$ do total percebido no curso do ano

SENDO:

- M_E = Média dos Proventos da Atividade calculada na forma a ser definido em Lei Específica
 T = Teto de Benefício do RGPS.
 PI_A = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Normal
 PI_C = Proventos da Inatividade – Aposentadoria Compulsória
 PA = Proventos da Atividade
 PI = Proventos da Inatividade
 PI_V = Proventos da Inatividade – Aposentadoria por Velhice
 TC = Tempo de Contribuição na data da Aposentadoria limitado a 30anos, se mulher e 35 anos, se homem.
 CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 30 anos para mulher e 35 anos para o homem.
 PI_E = Proventos da Inatividade - Especial (professor)
 PI_I = Proventos da Inatividade – Inválido
 PP_I = Proventos da Pensão de Inativo
 PP_A = Proventos da Pensão de Ativo
 P_{SM} = Proventos de Salário-maternidade
 P_{SF} = Proventos de Salário-família
 P_{AA} = Proventos do Abono Anual



7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos Salariais dos Servidores:

Os Proventos informados dos Servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral da Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência do Município (ou anterior à admissão quando o Servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas, deixando o encargo exclusivamente como responsabilidade da Prefeitura, observando um máximo de 7,84% das Receitas de Contribuições previdenciárias, ou máximo de 2% do total da remuneração dos servidores.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Financeira:

Foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 445,79, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social, conforme Portaria MPAS 6.209/99.



8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado:

- a) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de repartição tendem a aumentar ao longo do tempo, salvo o caso de aumento constante da massa em atividade, base de financiamento do plano;
- c) Os benefícios calculados sob o regime financeiro de capitalização tratam de custeio cujos encargos se estabilizam a longo prazo;
- d) A escolha do regime de repartição trata de benefícios cujo custo tem efeito imediato e se mantém estabilizado no curto prazo aos níveis atuais, sob o conceito de população estacionária.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas de Mortalidade:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): AT-49;
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IAPC;
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência.

8.4. Hipóteses:

- a) Não foram considerados efeitos de:
 - Rotatividade;
 - Novos entrados;
 - Crescimento real dos proventos de aposentadorias e pensões;
 - Inflação.



- b) Taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira sobre o salário base promovendo um crescimento salarial de 1% ao ano relativo a mérito, portanto abrangendo somente servidores ativos.
- c) Fator de Capacidade de Salários e de Benefícios = 1.



8.5. Financiamento das Obrigações do Plano:

Para composição do Passivo Exigível a Longo Prazo da **Funprev/Bauru**, sugerimos um Plano de Custeio baseado nos seguintes métodos de financiamento:

- a) Capitalização – Idade de Entrada Normal: para Aposentadorias e Pensões Concedidas e a Conceder;
- b) Repartição Simples: Auxílio-doença, Salário-maternidade e Salário-família.



9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

9.1. Situação Atual Informada pelo Município:

31/01/2005

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor do Patrimônio do Fundo na Data Base (em R\$)	40.503.156,85
2)	Adicional por Tempo de Serviço (sobre o salário base)	2,5% a cada 2 anos
3)	Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
	a) Prefeitura	
	i. Contribuição Normal	14,50
	i.i. Contribuição Adicional de Serviço Passado	-
	b) Servidores Ativos	11,00
	c) Servidores Inativos (Aposentados)	-
	d) Servidores Inativos (Pensionistas)	-



10. CUSTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Considerando a Lei Municipal nº. 4.830 de 17 de maio de 2002

10.1. Valor Atual Total das Obrigações:

31/01/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	7.003.449,82
2) Pensão por Morte	4.393.342,99
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.829.907,33
4) Reversão em Pensão de Aposentados pela Prefeitura	31.820.267,06
5) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3+4)	45.046.967,20
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
6) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	130.070.431,08
7) Aposentadorias Especiais	94.431.380,22
8) Aposentadorias por Idade	106.808.919,63
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	69.687.547,70
10) Reversão em Pensão de Iminentes	2.301.757,60
11) Custo Benefícios Programados (6+7+8+9+10)	403.300.036,23
Benefícios de Risco	
12) Pensão por Morte de Ativo	44.146.768,72
13) Pensão por Morte de Inválido	8.663.854,88
14) Aposentadoria por Invalidez	10.702.698,17
15) Custo Benefícios de Risco (12+13+14)	63.513.321,77
16) Custo Total de Benefícios a Conceder (11+15)	466.813.358,00
17) Custo Total (5+16)	511.860.325,20
Benefícios por Repartição (Custo Anual)	
18) Auxílio-doença	866.737,08
19) Salário-maternidade	316.796,20
20) Salário-família	192.200,40
21) Total Anual por Repartição (18+19+20)	1.375.733,68



10.2. Valor Atual Total das Obrigações considerando a Compensação Financeira com o Regime de Origem – INSS:

31/01/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	6.792.607,47
2) Pensão por Morte	4.393.342,99
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.774.817,26
4) Reversão em Pensão de Aposentados pela Prefeitura	30.845.221,12
5) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3+4)	43.805.988,84
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
6) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	127.496.671,85
7) Aposentadorias Especiais	93.025.738,68
8) Aposentadorias por Idade	100.223.239,64
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	67.183.446,51
10) Reversão em Pensão de Iminentes	2.116.807,31
11) Custo Benefícios Programados (6+7+8+9+10)	390.045.903,99
Benefícios de Risco	
12) Pensão por Morte de Ativo	44.146.768,72
13) Pensão por Morte de Inválido	8.663.854,88
14) Aposentadoria por Invalidez	10.702.698,17
15) Custo Benefícios de Risco (12+13+14)	63.513.321,77
16) Custo Total de Benefícios a Conceder (11+15)	453.559.225,76
17) Custo Total (5+16)	497.365.214,60
Benefícios por Repartição (Custo Anual)	
18) Auxílio-doença	866.737,08
19) Salário-maternidade	316.796,20
20) Salário-família	192.200,40
21) Total Anual por Repartição (18+19+20)	1.375.733,68



10.3. Valor Atual das Obrigações considerando a Compensação Financeira com o Regime de Origem – INSS e a contribuição de beneficiários:

31/01/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	6.792.607,47
2) Pensão por Morte	4.284.713,52
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1.774.817,25
4) Reversão em Pensão de Aposentados pela Prefeitura	30.699.442,21
5) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3+4)	43.551.580,45
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
6) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	125.625.919,69
7) Aposentadorias Especiais	92.599.947,11
8) Aposentadorias por Idade	99.239.005,90
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	66.666.944,08
10) Reversão em Pensão de Iminentes	2.099.263,89
11) Custo Benefícios Programados (6+7+8+9+10)	386.231.080,67
Benefícios de Risco	
12) Pensão por Morte de Ativo	43.786.630,65
13) Pensão por Morte de Inválido	8.565.816,32
14) Aposentadoria por Invalidez	10.579.521,38
15) Custo Benefícios de Risco (12+13+14)	62.931.968,35
16) Custo Total de Benefícios a Conceder (11+15)	449.163.049,02
17) Custo Total (5+16)	492.714.629,47
Benefícios por Repartição (Custo Anual)	
18) Auxílio-doença	866.737,08
19) Salário-maternidade	316.796,20
20) Salário-família	192.200,40
21) Total Anual por Repartição (18+19+20)	1.375.733,68



11. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial da **Funprev/Bauru**, Lei Municipal nº. 4.830 de 17 de maio de 2002:

31/01/2005

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre salários	158.898.321,01	Aposentadorias	7.003.449,82
Sobre benefícios	4.660.585,13	Pensões	38.043.517,38
Compensação Financeira	14.495.110,60	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	40.503.156,85	Aposentadorias	342.013.429,10
Déficit Atuarial	293.313.151,61	Pensões	124.799.928,90
TOTAL	511.860.325,20	TOTAL	511.860.325,20



12. CUSTO PERCENTUAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

12.1. Custos percentuais das obrigações considerando a Compensação Financeira com o Regime de Origem – INSS e a contribuição de assistidos:

31/01/2005

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo em % das Remunerações
Custo por Capitalização	
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	5,86%
2) Aposentadorias Especiais	2,68%
3) Aposentadorias por Idade	3,69%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,28%
5) Reversão em Pensão de Iminentes	0,31%
6) Pensão por Morte de Ativo	2,28%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,45%
8) Aposentadoria por Invalidez	0,55%
9) Custo Normal por Capitalização (1+2+3+4+5+6+7+8)	18,10%
Custo Anual por Repartição	
10) Auxílio-doença	1,16%
11) Salário-maternidade	0,44%
12) Salário-família	0,27%
13) Custo Anual por Repartição (10+11+12)	1,91%
14) Custo Normal Total (5+13)	20,01%
15) Custo Suplementar Total Relativo ao Tempo de Serviço Passado	49,03%
16) Custo Total (14+15)	69,04%



13. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (14,5%)	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES (11,0%)	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	Valor (e)	(f) = (a+b+c+d-e)
Patrimônio						40.503.156,85
2005	8.995.640,12	7.859.574,37	2.430.189,41	-	3.179.314,56	56.609.246,18
2006	8.824.048,26	7.709.652,97	3.396.554,77	-	5.166.476,30	71.373.025,88
2007	8.725.327,13	7.623.399,40	4.282.381,55	-	6.718.603,18	85.285.530,78
2008	8.599.011,42	7.513.036,19	5.117.131,85	-	8.344.808,19	98.169.902,04
2009	8.452.291,68	7.384.845,79	5.890.194,12	-	10.122.266,61	109.774.967,02
2010	8.120.927,68	7.095.329,99	6.586.498,02	-	13.237.130,89	118.340.591,82
2011	7.789.694,62	6.805.928,58	7.100.435,51	-	16.192.080,23	123.844.570,30
2012	7.558.625,61	6.604.041,44	7.430.674,22	-	18.387.799,61	127.050.111,96
2013	7.295.973,85	6.374.560,16	7.623.006,72	-	20.767.646,01	127.576.006,68
2014	6.912.370,73	6.039.402,55	7.654.560,40	-	23.992.561,43	124.189.778,93
2015	6.557.905,27	5.729.702,77	7.451.386,74	-	26.905.240,93	117.023.532,78
2016	6.120.468,71	5.347.510,39	7.021.411,97	-	30.322.042,57	105.190.881,28
2017	5.743.396,29	5.018.058,71	6.311.452,88	-	33.284.444,15	88.979.345,00
2018	5.256.199,04	4.592.389,95	5.338.760,70	-	36.955.940,14	67.210.754,55
2019	4.811.656,45	4.203.988,96	4.032.645,27	-	40.205.764,98	40.053.280,26
2020	4.340.031,43	3.791.925,80	2.403.196,82	-	43.582.927,12	7.005.507,18
2021	3.953.551,78	3.454.254,93	420.330,43	-	46.274.564,09	(31.440.919,76)
2022	3.616.388,66	3.159.672,38	-	-	48.537.060,15	(41.760.999,10)
2023	3.144.907,67	2.747.735,05	-	-	51.618.679,42	(45.726.036,70)
2024	2.614.108,84	2.283.971,19	-	-	55.134.431,41	(50.236.351,37)
2025	2.309.015,67	2.017.408,44	-	-	56.806.807,41	(52.480.383,30)
2026	2.016.209,41	1.761.580,90	-	-	58.229.453,07	(54.451.662,76)
2027	1.687.561,26	1.474.437,96	-	-	59.844.930,79	(56.682.931,57)
2028	1.370.941,78	1.197.804,58	-	-	61.227.662,65	(58.658.916,29)
2029	1.080.820,11	944.322,57	-	-	62.281.986,42	(60.256.843,73)
2030	851.241,41	743.737,53	-	-	62.736.926,98	(61.141.948,05)
2031	678.561,69	592.865,66	-	-	62.653.381,17	(61.381.953,82)
2032	514.727,30	449.722,02	-	-	62.336.668,17	(61.372.218,85)
2033	383.203,01	334.808,03	-	-	61.659.670,06	(60.941.659,02)
2034	288.343,61	251.928,49	-	-	60.475.756,87	(59.935.484,76)
2035	221.238,19	193.297,86	-	-	59.002.386,03	(58.587.849,98)
2036	178.188,65	155.685,08	-	-	57.230.896,85	(56.897.023,12)
2037	87.605,09	76.541,38	-	-	55.766.365,37	(55.602.218,91)
2038	43.097,76	37.654,91	-	-	53.763.805,18	(53.683.052,51)
2039	27.970,73	24.438,29	-	-	51.455.208,68	(51.402.799,66)
2040	17.794,85	15.547,53	-	-	49.082.197,97	(49.048.855,59)
2041	10.650,83	9.305,73	-	-	46.583.538,51	(46.563.581,95)
2042	4.486,58	3.919,97	-	-	44.031.797,66	(44.023.391,10)

Continua...



Continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	Valor (e)	(f) = (a+b+c+d-e)
2043	2.276,62	1.989,10	-	-	41.384.306,65	(41.380.040,93)
2044	746,99	652,65	-	-	38.740.101,83	(38.738.702,20)
2045	-	-	-	-	36.065.282,74	(36.065.282,74)
2046	-	-	-	-	33.345.093,63	(33.345.093,63)
2047	-	-	-	-	30.693.867,88	(30.693.867,88)
2048	-	-	-	-	28.023.515,51	(28.023.515,51)
2049	-	-	-	-	25.377.395,39	(25.377.395,39)
2050	-	-	-	-	22.903.493,30	(22.903.493,30)
2051	-	-	-	-	20.422.089,29	(20.422.089,29)
2052	-	-	-	-	18.002.050,20	(18.002.050,20)
2053	-	-	-	-	15.814.098,36	(15.814.098,36)
2054	-	-	-	-	13.708.144,95	(13.708.144,95)
2055	-	-	-	-	11.789.968,56	(11.789.968,56)
2056	-	-	-	-	10.007.479,17	(10.007.479,17)
2057	-	-	-	-	8.423.702,46	(8.423.702,46)
2058	-	-	-	-	7.039.697,87	(7.039.697,87)
2059	-	-	-	-	5.825.970,54	(5.825.970,54)
2060	-	-	-	-	4.772.456,81	(4.772.456,81)
2061	-	-	-	-	3.839.537,46	(3.839.537,46)
2062	-	-	-	-	3.065.655,94	(3.065.655,94)
2063	-	-	-	-	2.409.276,33	(2.409.276,33)
2064	-	-	-	-	1.876.630,52	(1.876.630,52)
2065	-	-	-	-	1.426.112,69	(1.426.112,69)
2066	-	-	-	-	1.063.411,50	(1.063.411,50)
2067	-	-	-	-	802.624,80	(802.624,80)
2068	-	-	-	-	585.089,27	(585.089,27)
2069	-	-	-	-	426.369,69	(426.369,69)
2070	-	-	-	-	300.837,69	(300.837,69)
2071	-	-	-	-	207.418,88	(207.418,88)
2072	-	-	-	-	143.228,87	(143.228,87)
2073	-	-	-	-	97.984,13	(97.984,13)
2074	-	-	-	-	66.693,12	(66.693,12)
2075	-	-	-	-	45.462,57	(45.462,57)
2076	-	-	-	-	30.679,81	(30.679,81)
2077	-	-	-	-	19.442,27	(19.442,27)
2078	-	-	-	-	12.650,86	(12.650,86)
2079	-	-	-	-	8.091,25	(8.091,25)
2080	-	-	-	-	4.973,46	(4.973,46)

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Patrimônio em 31/05/2005: R\$ 40.503.156,85;
2. Hipóteses de tábuas biométricas, taxa de juros, rotatividade, inflação, produtividade ou crescimento salarial ou de benefícios, utilizado os mesmos parâmetros da avaliação atuarial;
3. As despesas previdenciárias apresentadas possuem seus valores líquidos de contribuição de assistidos e de compensação financeira.
4. Não estão representadas, neste fluxo, as despesas com Auxílio-doença, Salário-maternidade e Salário-família, porém as mesmas foram consideradas nos custos previdenciários.



13.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente com o Recebimento da Dívida em 30 Anos

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (14,5%)	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES (11,0%)	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA (R\$ 60.957.548,90)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	Valor (e)	(f) = (a+b+c+d-e)
Patrimônio						40.503.156,85
2005	8.995.640,12	7.859.574,37	2.430.189,41	-	3.179.314,56	56.609.246,18
2006	8.824.048,26	7.709.652,97	3.396.554,77	-	5.166.476,30	71.373.025,88
2007	8.725.327,13	7.623.399,40	4.282.381,55	3.664.899,91	6.718.603,18	88.950.430,68
2008	8.599.011,42	7.513.036,19	5.337.025,84	5.234.378,68	8.344.808,19	107.289.074,62
2009	8.452.291,68	7.384.845,79	6.437.344,48	4.983.986,99	10.122.266,61	124.425.276,94
2010	8.120.927,68	7.095.329,99	7.465.516,62	4.745.573,03	13.237.130,89	138.615.493,37
2011	7.789.694,62	6.805.928,58	8.316.929,60	4.518.563,85	16.192.080,23	149.854.529,80
2012	7.558.625,61	6.604.041,44	8.991.271,79	4.302.413,87	18.387.799,61	158.923.082,89
2013	7.295.973,85	6.374.560,16	9.535.384,97	4.096.603,64	20.767.646,01	165.457.959,50
2014	6.912.370,73	6.039.402,55	9.927.477,57	3.900.638,54	23.992.561,43	168.245.287,47
2015	6.557.905,27	5.729.702,77	10.094.717,25	3.714.047,63	26.905.240,93	167.436.419,46
2016	6.120.468,71	5.347.510,39	10.046.185,17	3.536.382,48	30.322.042,57	162.164.923,64
2017	5.743.396,29	5.018.058,71	9.729.895,42	3.367.216,12	33.284.444,15	152.739.046,02
2018	5.256.199,04	4.592.389,95	9.164.342,76	3.206.142,00	36.955.940,14	138.002.179,64
2019	4.811.656,45	4.203.988,96	8.280.130,78	3.052.773,02	40.205.764,98	118.144.963,87
2020	4.340.031,43	3.791.925,80	7.088.697,83	2.906.740,60	43.582.927,12	92.689.432,42
2021	3.953.551,78	3.454.254,93	5.561.365,94	2.767.693,78	46.274.564,09	62.151.734,77
2022	3.616.388,66	3.159.672,38	3.729.104,09	2.635.298,41	48.537.060,15	26.755.138,17
2023	3.144.907,67	2.747.735,05	1.605.308,29	2.509.236,30	51.618.679,42	(14.856.353,94)
2024	2.614.108,84	2.283.971,19	-	2.389.204,49	55.134.431,41	(47.847.146,88)
2025	2.309.015,67	2.017.408,44	-	2.274.914,53	56.806.807,41	(50.205.468,77)
2026	2.016.209,41	1.761.580,90	-	2.166.091,74	58.229.453,07	(52.285.571,02)
2027	1.687.561,26	1.474.437,96	-	2.062.474,59	59.844.930,79	(54.620.456,98)
2028	1.370.941,78	1.197.804,58	-	1.963.814,08	61.227.662,65	(56.695.102,21)
2029	1.080.820,11	944.322,57	-	1.869.873,09	62.281.986,42	(58.386.970,65)
2030	851.241,41	743.737,53	-	1.780.425,85	62.736.926,98	(59.361.522,19)
2031	678.561,69	592.865,66	-	1.695.257,42	62.653.381,17	(59.686.696,40)
2032	514.727,30	449.722,02	-	1.614.163,10	62.336.668,17	(59.758.055,75)
2033	383.203,01	334.808,03	-	1.536.948,01	61.659.670,06	(59.404.711,01)
2034	288.343,61	251.928,49	-	1.463.426,58	60.475.756,87	(58.472.058,18)
2035	221.238,19	193.297,86	-	1.393.422,12	59.002.386,03	(57.194.427,86)
2036	178.188,65	155.685,08	-	1.326.766,39	57.230.896,85	(55.570.256,73)
2037	87.605,09	76.541,38	-	421.099,74	55.766.365,37	(55.181.119,17)
2038	43.097,76	37.654,91	-	-	53.763.805,18	(53.683.052,51)
2039	27.970,73	24.438,29	-	-	51.455.208,68	(51.402.799,66)
2040	17.794,85	15.547,53	-	-	49.082.197,97	(49.048.855,59)
2041	10.650,83	9.305,73	-	-	46.583.538,51	(46.563.581,95)
2042	4.486,58	3.919,97	-	-	44.031.797,66	(44.023.391,10)

Continua...



Continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA (R\$ 60.957.548,90)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	Valor (e)	(f) = (a+b+c+d-e)
2043	2.276,62	1.989,10	-	-	41.384.306,65	(41.380.040,93)
2044	746,99	652,65	-	-	38.740.101,83	(38.738.702,20)
2045	-	-	-	-	36.065.282,74	(36.065.282,74)
2046	-	-	-	-	33.345.093,63	(33.345.093,63)
2047	-	-	-	-	30.693.867,88	(30.693.867,88)
2048	-	-	-	-	28.023.515,51	(28.023.515,51)
2049	-	-	-	-	25.377.395,39	(25.377.395,39)
2050	-	-	-	-	22.903.493,30	(22.903.493,30)
2051	-	-	-	-	20.422.089,29	(20.422.089,29)
2052	-	-	-	-	18.002.050,20	(18.002.050,20)
2053	-	-	-	-	15.814.098,36	(15.814.098,36)
2054	-	-	-	-	13.708.144,95	(13.708.144,95)
2055	-	-	-	-	11.789.968,56	(11.789.968,56)
2056	-	-	-	-	10.007.479,17	(10.007.479,17)
2057	-	-	-	-	8.423.702,46	(8.423.702,46)
2058	-	-	-	-	7.039.697,87	(7.039.697,87)
2059	-	-	-	-	5.825.970,54	(5.825.970,54)
2060	-	-	-	-	4.772.456,81	(4.772.456,81)
2061	-	-	-	-	3.839.537,46	(3.839.537,46)
2062	-	-	-	-	3.065.655,94	(3.065.655,94)
2063	-	-	-	-	2.409.276,33	(2.409.276,33)
2064	-	-	-	-	1.876.630,52	(1.876.630,52)
2065	-	-	-	-	1.426.112,69	(1.426.112,69)
2066	-	-	-	-	1.063.411,50	(1.063.411,50)
2067	-	-	-	-	802.624,80	(802.624,80)
2068	-	-	-	-	585.089,27	(585.089,27)
2069	-	-	-	-	426.369,69	(426.369,69)
2070	-	-	-	-	300.837,69	(300.837,69)
2071	-	-	-	-	207.418,88	(207.418,88)
2072	-	-	-	-	143.228,87	(143.228,87)
2073	-	-	-	-	97.984,13	(97.984,13)
2074	-	-	-	-	66.693,12	(66.693,12)
2075	-	-	-	-	45.462,57	(45.462,57)
2076	-	-	-	-	30.679,81	(30.679,81)
2077	-	-	-	-	19.442,27	(19.442,27)
2078	-	-	-	-	12.650,86	(12.650,86)
2079	-	-	-	-	8.091,25	(8.091,25)
2080	-	-	-	-	4.973,46	(4.973,46)

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Patrimônio em 31/05/2005: R\$ 40.503.156,85;
2. Hipóteses de tábuas biométricas, taxa de juros, rotatividade, inflação, produtividade ou crescimento salarial ou de benefícios, utilizado os mesmos parâmetros da avaliação atuarial;
3. As despesas previdenciárias apresentadas possuem seus valores líquidos de contribuição de assistidos e de compensação financeira.
4. Não estão representadas, neste fluxo, as despesas com Auxílio-doença, Salário-maternidade e Salário-família, porém as mesmas foram consideradas nos custos previdenciários;
5. Para o recebimento das parcelas anuais da dívida foi descontada a perspectiva de inflação.



13.3. Projeções Considerando o Plano de Custeio Necessário com o Recebimento da Dívida em 30 Anos

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (50,03%)	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES (11,0%)	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA (R\$ 60.957.548,90)	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	Valor (e)	(f) = (a+b+c+d-e)
Patrimônio						40.503.156,85
2005	34.329.549,07	7.859.574,37	2.430.189,41	-	3.179.314,56	81.943.155,14
2006	33.674.712,84	7.709.652,97	4.916.589,31	-	5.166.476,30	123.077.633,96
2007	33.297.969,01	7.623.399,40	7.384.658,04	3.664.899,91	6.718.603,18	168.329.957,13
2008	32.815.917,55	7.513.036,19	10.099.797,43	5.234.378,68	8.344.808,19	215.648.278,78
2009	32.255.999,39	7.384.845,79	12.938.896,73	4.983.986,99	10.122.266,61	263.089.741,07
2010	30.991.433,83	7.095.329,99	15.785.384,46	4.745.573,03	13.237.130,89	308.470.331,50
2011	29.727.367,97	6.805.928,58	18.508.219,89	4.518.563,85	16.192.080,23	351.838.331,55
2012	28.845.552,45	6.604.041,44	21.110.299,89	4.302.413,87	18.387.799,61	394.312.839,59
2013	27.843.209,52	6.374.560,16	23.658.770,38	4.096.603,64	20.767.646,01	435.518.337,26
2014	26.379.286,77	6.039.402,55	26.131.100,24	3.900.638,54	23.992.561,43	473.976.203,93
2015	25.026.560,40	5.729.702,77	28.438.572,24	3.714.047,63	26.905.240,93	509.979.846,04
2016	23.357.196,18	5.347.510,39	30.598.790,76	3.536.382,48	30.322.042,57	542.497.683,28
2017	21.918.196,16	5.018.058,71	32.549.861,00	3.367.216,12	33.284.444,15	572.066.571,12
2018	20.058.933,07	4.592.389,95	34.323.994,27	3.206.142,00	36.955.940,14	597.292.090,27
2019	18.362.450,49	4.203.988,96	35.837.525,42	3.052.773,02	40.205.764,98	618.543.063,18
2020	16.562.614,80	3.791.925,80	37.112.583,79	2.906.740,60	43.582.927,12	635.334.001,05
2021	15.087.714,52	3.454.254,93	38.120.040,06	2.767.693,78	46.274.564,09	648.489.140,25
2022	13.801.018,11	3.159.672,38	38.909.348,42	2.635.298,41	48.537.060,15	658.457.417,42
2023	12.001.732,02	2.747.735,05	39.507.445,05	2.509.236,30	51.618.679,42	663.604.886,42
2024	9.976.074,71	2.283.971,19	39.816.293,19	2.389.204,49	55.134.431,41	662.935.998,59
2025	8.811.764,99	2.017.408,44	39.776.159,92	2.274.914,53	56.806.807,41	659.009.439,06
2026	7.694.345,15	1.761.580,90	39.540.566,34	2.166.091,74	58.229.453,07	651.942.570,12
2027	6.440.143,94	1.474.437,96	39.116.554,21	2.062.474,59	59.844.930,79	641.191.250,03
2028	5.231.847,05	1.197.804,58	38.471.475,00	1.963.814,08	61.227.662,65	626.828.528,08
2029	4.124.672,24	944.322,57	37.609.711,68	1.869.873,09	62.281.986,42	609.095.121,24
2030	3.248.544,10	743.737,53	36.545.707,27	1.780.425,85	62.736.926,98	588.676.609,01
2031	2.589.556,34	592.865,66	35.320.596,54	1.695.257,42	62.653.381,17	566.221.503,80
2032	1.964.324,47	449.722,02	33.973.290,23	1.614.163,10	62.336.668,17	541.886.335,45
2033	1.462.395,82	334.808,03	32.513.180,13	1.536.948,01	61.659.670,06	516.073.997,38
2034	1.100.389,31	251.928,49	30.964.439,84	1.463.426,58	60.475.756,87	489.378.424,74
2035	844.298,70	193.297,86	29.362.705,48	1.393.422,12	59.002.386,03	462.169.762,87
2036	680.011,19	155.685,08	27.730.185,77	1.326.766,39	57.230.896,85	434.831.514,45
2037	334.322,30	76.541,38	26.089.890,87	421.099,74	55.766.365,37	405.987.003,36
2038	164.471,53	37.654,91	24.359.220,20	-	53.763.805,18	376.784.544,83
2039	106.743,10	24.438,29	22.607.072,69	-	51.455.208,68	348.067.590,22
2040	67.909,48	15.547,53	20.884.055,41	-	49.082.197,97	319.952.904,68
2041	40.646,16	9.305,73	19.197.174,28	-	46.583.538,51	292.616.492,33
2042	17.121,90	3.919,97	17.556.989,54	-	44.031.797,66	266.162.726,08

Continua...

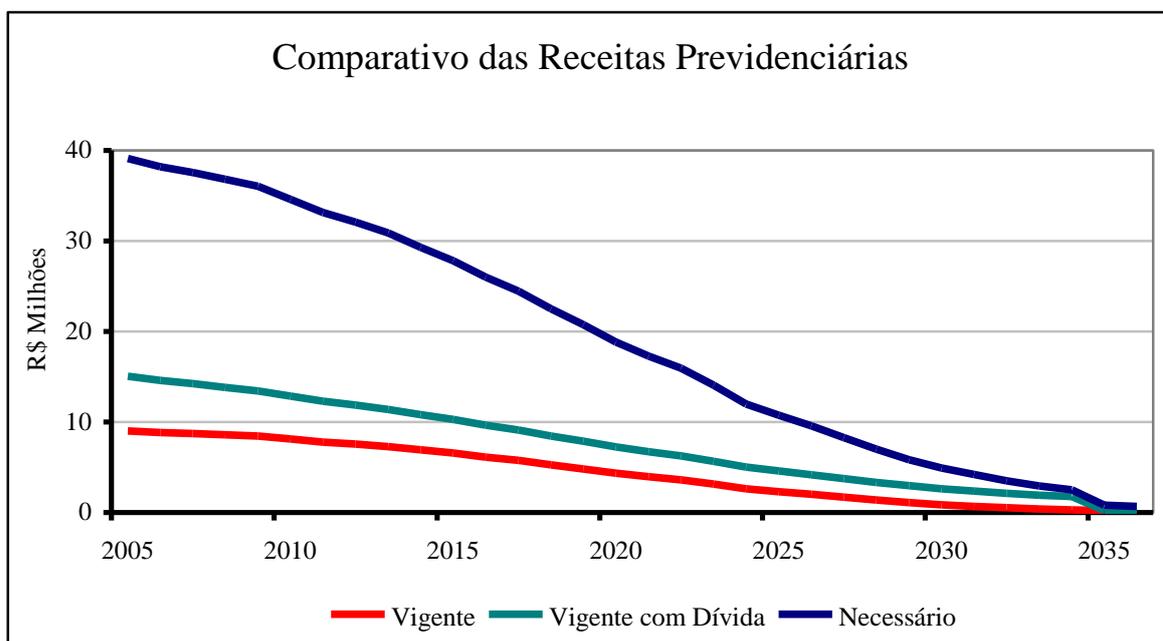
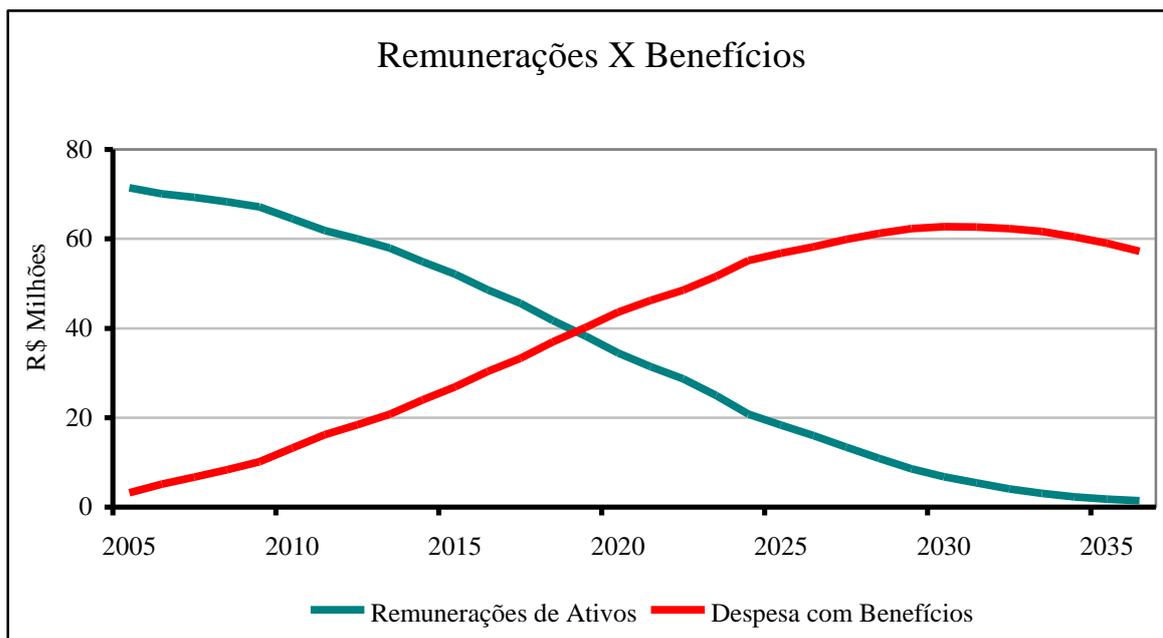


Continuação

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	Valor (e)	(f) = (a+b+c+d-e)
2043	8.688,12	1.989,10	15.969.763,56	-	41.384.306,65	240.758.860,22
2044	2.850,68	652,65	14.445.531,61	-	38.740.101,83	216.467.793,33
2045	-	-	12.988.067,60	-	36.065.282,74	193.390.578,19
2046	-	-	11.603.434,69	-	33.345.093,63	171.648.919,25
2047	-	-	10.298.935,15	-	30.693.867,88	151.253.986,52
2048	-	-	9.075.239,19	-	28.023.515,51	132.305.710,21
2049	-	-	7.938.342,61	-	25.377.395,39	114.866.657,43
2050	-	-	6.891.999,45	-	22.903.493,30	98.855.163,57
2051	-	-	5.931.309,81	-	20.422.089,29	84.364.384,10
2052	-	-	5.061.863,05	-	18.002.050,20	71.424.196,94
2053	-	-	4.285.451,82	-	15.814.098,36	59.895.550,40
2054	-	-	3.593.733,02	-	13.708.144,95	49.781.138,48
2055	-	-	2.986.868,31	-	11.789.968,56	40.978.038,22
2056	-	-	2.458.682,29	-	10.007.479,17	33.429.241,35
2057	-	-	2.005.754,48	-	8.423.702,46	27.011.293,37
2058	-	-	1.620.677,60	-	7.039.697,87	21.592.273,10
2059	-	-	1.295.536,39	-	5.825.970,54	17.061.838,95
2060	-	-	1.023.710,34	-	4.772.456,81	13.313.092,47
2061	-	-	798.785,55	-	3.839.537,46	10.272.340,56
2062	-	-	616.340,43	-	3.065.655,94	7.823.025,05
2063	-	-	469.381,50	-	2.409.276,33	5.883.130,23
2064	-	-	352.987,81	-	1.876.630,52	4.359.487,52
2065	-	-	261.569,25	-	1.426.112,69	3.194.944,08
2066	-	-	191.696,64	-	1.063.411,50	2.323.229,23
2067	-	-	139.393,75	-	802.624,80	1.659.998,18
2068	-	-	99.599,89	-	585.089,27	1.174.508,80
2069	-	-	70.470,53	-	426.369,69	818.609,64
2070	-	-	49.116,58	-	300.837,69	566.888,53
2071	-	-	34.013,31	-	207.418,88	393.482,96
2072	-	-	23.608,98	-	143.228,87	273.863,07
2073	-	-	16.431,78	-	97.984,13	192.310,72
2074	-	-	11.538,64	-	66.693,12	137.156,25
2075	-	-	8.229,37	-	45.462,57	99.923,05
2076	-	-	5.995,38	-	30.679,81	75.238,62
2077	-	-	4.514,32	-	19.442,27	60.310,67
2078	-	-	3.618,64	-	12.650,86	51.278,45
2079	-	-	3.076,71	-	8.091,25	46.263,91
2080	-	-	2.775,83	-	4.973,46	44.066,28

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Patrimônio em 31/05/2005: R\$ 40.503.156,85;
2. Hipóteses de tábuas biométricas, taxa de juros, rotatividade, inflação, produtividade ou crescimento salarial ou de benefícios, utilizado os mesmos parâmetros da avaliação atuarial;
3. As despesas previdenciárias apresentadas possuem seus valores líquidos de contribuição de assistidos e de compensação financeira.
4. Não estão representadas, neste fluxo, as despesas com Auxílio-doença, Salário-maternidade e Salário-família, porém as mesmas foram consideradas nos custos previdenciários.
5. Para o recebimento das parcelas anuais da dívida foi descontada a perspectiva de inflação.





14. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores das Reservas Matemáticas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **Bauru - SP**, a serem contabilizados em 31 de janeiro de 2005, Considerando o Grupo Total de Servidores do Município:

31/01/2005

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	297.444.602,19
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	193.819.468,97
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano.....	194.878.125,18
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente.....	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores.....	782.746,26
2.2.2.5.1.03.01	Ativos.....	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos.....	782.746,26
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas.....	275.909,95
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	299.302.097,68
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	462.730.315,16
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual..	84.802.038,35
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual.	77.633.956,65
2.2.2.5.2.03.01	Ativos.....	74.096.282,66
2.2.2.5.2.03.02	Inativos.....	3.537.673,99
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual.....	992.222,48
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura.....	-
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura.....	-
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura.....	-
2.2.2.5.2.07.01	Ativos.....	-
2.2.2.5.2.07.02	Inativos.....	-
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura.....	-
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar.....	195.676.964,46
2.2.2.5.3.01.00	(-) Serviço Passado.....	195.676.964,46
2.2.2.5.3.01.01	(-) Déficit Equacionado.....	-



15. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Funprev - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pelo Município.

Os resultados apurados nesta avaliação contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, regulamentada pela Portaria nº 4.882 de 16 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Base Cadastral

Os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de filiação ao INSS;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Data de filiação ao Regime Próprio de Previdência;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Benefício.



Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano e o crescimento salarial de 1% ao ano, atendem aos limites máximos e mínimos, respectivamente, imposto pela Portaria 4.992 do MPAS de 05/02/99. Qualquer modificação nessas hipóteses, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- a não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao Instituto justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- não foi utilizada a hipótese de novos entrados. Para aplicação da mesma seria necessário estudo da dinâmica da população do município, para efetiva utilização de hipóteses com embasamento técnico para a reposição de servidores da prefeitura;
- para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1).

Comentários dos Custos Atuais

Os resultados apresentados no item nº 10 deste relatório contemplam as seguintes hipóteses de cálculo:



- 1) valor total das Obrigações do Plano Previdenciário desconsiderando a compensação financeira com o INSS;
- 2) valor total das Obrigações do Plano Previdenciário considerando que haverá compensação financeira com o INSS – como Regime de Origem, conforme dispõe a Lei 9.796 de 05/05/99 e Decreto 3.112 de 06/07/99, que regulamenta a compensação financeira entre o Regime Geral da Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, considerando que o Município, denominado de Sistema Instituidor será ressarcido com o benefício compensado pela proporcionalidade de tempos vinculados a cada regime, apurados na data de concessão e limitados ao teto de benefícios do INSS vigente na data deste cálculo.

As considerações que faremos a seguir, relativas aos resultados dos cálculos, estarão baseadas na hipótese de cálculo com a Compensação Financeira e a contribuição de assistidos (item 10.3).

Para levantamento dos custos do Plano Previdenciário, foi aplicada a segregação de obrigações previdenciárias referentes à Lei Municipal nº. 4.830 de 17 de maio de 2002.

Quanto ao custo apurado nesta avaliação, de 69,04% da atual folha salarial dos servidores ativos do Município, cabe ressaltar os diversos fatores que contribuíram para este resultado de custo do Plano, dentre os quais destacamos:

- o patamar do Patrimônio Previdenciário atual de R\$ 40.503.156,85 é insuficiente para dar cobertura aos compromissos com os servidores já em gozo de benefício e adicionando-se as Reservas de Serviço Passado dos servidores ativos, gera um déficit atuarial de R\$ 293.313.151,61;
- a característica etária da população em atividade, com idade média de aproximadamente 43,8 anos, levando-se em conta ainda que 46,92% dos Servidores contam com idade superior a esta, exigindo maiores recursos já capitalizados pela proximidade do benefício;



- o custo de 116 servidores que já estão iminentes da aposentadoria, exigindo uma cobertura imediata de R\$ 17.931.160,46 especificamente para essas pessoas.

Disposições Relativas ao Plano de Custeio

Os custos previdenciários de obrigação do Funprev/Bauru são assim reduzidos pelas contribuições normais e pelo pagamento da dívida previdenciária:

Item	Custo em R\$	Custo em % das Remunerações
(1) Custo Total Bruto do Plano Previdenciário	511.860.325,20	77,90%
(2) <i>Compensação Financeira</i>	14.495.110,60	2,15%
(3) <i>Contribuições de Beneficiários</i>	4.650.585,13	0,69%
(4) <i>Patrimônio</i>	40.503.156,85	6,01%
(5) Custo Total Líquido (1-2-3-4)	452.211.472,62	69,04%
(6) <i>Contribuições Normais Totais</i>	158.898.321,01	25,50%
(7) Déficit Atuarial (5-6)	293.313.151,61	43,54%
(8) <i>Dívida Previdenciária</i>	42.078.626,14	6,25%
(9) Déficit Atuarial Líquido da Dívida (7-8)	251.234.525,47	37,29%

Considerações:

1. Os itens 1 e 6 da tabela acima possuem os valores dos benefícios por repartição simples agregados somente na forma percentual;
2. O valor da dívida previdenciária atual de R\$ 60.957.548,00, quando descontado valor da inflação projetada de 5,1% para 2005 e 4,5% para os demais anos, alcança o valor atual de R\$ 42.078.626,14, valor este utilizado nos cálculos de projeções atuariais.

Como pode ser observado, no item 14.1 deste relatório, o Plano de custeio vigente ou mesmo agregado ao pagamento da dívida previdenciária do município no valor de R\$ 60.957.548,90, item 14.2, é insuficiente para garantir a formação de reservas para pagamento dos compromissos do plano ao longo do tempo. Tendo isto em vista, recomendamos a aplicação do Plano de custeio proposto de acordo com a tabela a seguir:



Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Salário Mensal
Servidores Aposentados Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	14,50%	Total da Folha Salarial de Servidores Ativos de Cargo Efetivo
Prefeitura Contribuição Suplementar Referente ao Parcelamento da Dívida (*)	6,25%	Total da Folha Salarial de Servidores Ativos de Cargo Efetivo
Prefeitura Contribuição Suplementar Amortização de Serviço Passado	37,29%	Total da Folha Salarial de Servidores Ativos de Cargo Efetivo

(*) Percentual em relação ao custo total referente ao parcelamento da dívida no valor de R\$ 60.957.548,90.

Observamos que a alíquota de contribuição em 11,0% sobre os benefícios dos atuais e futuros servidores aposentados e pensionistas incide sobre a parcela excedente ao teto do INSS, de acordo com EC nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, Orientação Normativa nº. 03 de 12 de agosto de 2004 e Orientação Normativa nº. 04 de 8 de setembro de 2004.

Ressaltamos que também para cumprir com as exigências impostas pela EC nº. 41, tanto o município quanto os servidores ativos devem contribuir ao Instituto de Previdência com alíquota não inferior a 11% sobre o salário de contribuição.

E adicionalmente, exclusivamente para garantir o custeio das despesas administrativas, recomendamos um percentual a encargo da Prefeitura, de no máximo 2% da folha salarial mensal.

Os percentuais apresentados, no item nº 10 desta avaliação, e adicionalmente os acima sugeridos são válidos para o exercício atual, patrimônio atual e a massa de dados informada, devendo o Plano de Custeio ser revisto após o prazo de um ano desta avaliação.



Efeitos da Alteração de Alíquotas da Prefeitura

A alteração no valor da alíquota patronal, tendo em vista a situação apresentada neste relatório, produz aumento no valor das contribuições normais e proporcional redução no valor do déficit atuarial observado.

Hipótese 1 – Alíquota da Prefeitura em 18,00%

Item	Custo em R\$	Custo em % das Remunerações
(1) Custo Total Líquido	452.211.472,62	69,04%
(2) Contribuições Normais Totais	182.748.377,15	29,00%
(3) Déficit Atuarial (1-2)	269.463.095,47	40,04%
(4) Dívida Previdenciária	42.078.626,14	6,25%
(5) Déficit Atuarial Líquido da Dívida (3-4)	227.384.469,33	33,79%

Hipótese 2 – Alíquota da Prefeitura em 20,00%

Item	Custo em R\$	Custo em % das Remunerações
(1) Custo Total Líquido	452.211.472,62	69,04%
(2) Contribuições Normais Totais	196.220.428,54	31,00%
(3) Déficit Atuarial (1-2)	255.991.044,08	38,04%
(4) Dívida Previdenciária	42.078.626,14	6,25%
(5) Déficit Atuarial Líquido da Dívida (3-4)	213.912.417,94	31,79%

Hipótese 3 – Alíquota da Prefeitura em 22,00%

Item	Custo em R\$	Custo em % das Remunerações
(1) Custo Total Líquido	452.211.472,62	69,04%
(2) Contribuições Normais Totais	210.837.604,31	33,00%
(3) Déficit Atuarial (1-2)	241.373.868,31	36,04%
(4) Dívida Previdenciária	42.078.626,14	6,25%
(5) Déficit Atuarial Líquido da Dívida (3-4)	199.295.242,17	29,79%



Considerações Finais

E, por se tratar de grupo fechado, analisamos os aspectos atinentes ao tamanho da massa de participantes considerada (6.844 servidores) e recomendamos a criação de um Fundo de Oscilações de Risco de R\$ 7.113.182,79 especificamente para dar cobertura aos riscos inerentes a mortalidade, invalidez e sobrevivência do grupo, calculado com nível de confiança de 95,44%.

Relativamente à disposição de enquadramento exigida na Lei Complementar nº. 101 de 04/05/00 salientamos que o Município deve respeitar o limite de 60,00% da Receita Corrente Líquida com despesas de pessoal.

Ainda que o Município seja credor da compensação financeira com o INSS para com os Servidores provindos da iniciativa privada, não se extinguem os compromissos dos servidores que se desligam da Prefeitura e passam a ser contribuintes da iniciativa privada, com vínculo ao Regime Geral da Previdência Social.

Por este motivo recomendamos manter o cadastro do Servidor desligado, para efeito de provável compensação previdenciária relativa ao período em que o mesmo esteve vinculado ao Regime Próprio, neste caso, sendo agora o INSS credor do Município, Regime de Origem e denominado de Sistema Instituidor, na compensação financeira.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de julho de 2005.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.